



Exp.: 1161/2020
Da: Presidência
Para: Coordenadoria de Protocolo e Triagem
Ref.: Documentação encaminhada por *e-mail* e protocolizada sob o nº 6075911/2020, por meio da qual a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda., por seu Procurador Tiago dos Reis Magoga, OAB/SP 283834, apresenta denúncia em razão de possíveis irregularidades no Processo Licitatório nº 55/2020, Pregão Eletrônico nº 19/2020, promovido pelo Município de Montes Claros, cujo objeto é a “contratação de sociedade empresária ou unipessoal especializada para administrar o fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustível tipo gasolina comum, óleo diesel comum, Óleo S10 e Etanol para abastecimento, mediante utilização de cartão de crédito eletrônico, dos veículos e equipamentos que compõem a frota do Município de Montes Claros-MG.”

A abertura da sessão pública está prevista para o dia 30/4/2020 às 09h00min.

Relatório de Triagem nº 347/2020.

Data: 28/4/2020

Senhor Coordenador,

Preenchidos os requisitos estabelecidos no art. 301 do Regimento Interno, recebo a documentação acima referida como **DENÚNCIA** e determino sua autuação e distribuição, nos termos previstos no *caput* do art. 305 do mencionado normativo, com a urgência que o caso requer.

Atenciosamente,

Mauri Torres
Conselheiro-Presidente
(assinado digitalmente)